

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA – ANÁLISES CLÍNICAS E FARMÁCIA
HOSPITALAR.**

EDITAL Nº 070/2017 – COREMU

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO
DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A
SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA
- ANÁLISES CLÍNICAS E FARMÁCIA
HOSPITALAR DA UNIOESTE, PARA O ANO
LETIVO DE 2018.**

O Coordenador de Residência Multiprofissional – COREMU e as Coordenadoras do Programa de Residência em Farmácia nas Especialidades de Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o item 7.21 a 7.25 do Edital nº 027/2017-COREMU, de 12 de setembro de 2017;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A divulgação do gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção de candidatos ao Programa de Residência em Farmácia com especialidade em Análises Clínicas e Farmácia Hospitalar da UNIOESTE, conforme relacionado abaixo:

Análises Clínicas

1= B	2= C	3= D	4= D	5= B	6= E	7= D	8= E	9= A	10= B
11= E	12= B	13= C	14= E	15= B	16= A	17= E	18= B	19= A	20= E
21= D	22= C	23= B	24= B	25= E	26= A	27= B	28= E	29= E	30= B
31= B	32= A	33= C	34= E	35= B	36= B	37= E	38= C	39= D	40= A

Farmácia Hospitalar

1= A	2= B	3= D	4= B	5= E	6= B	7= E	8= B	9= C	10= A
11= B	12= E	13= A	14= E	15= E	16= E	17= D	18= A	19= D	20= C
21= D	22= C	23= E	24= B	25= B	26= A	27= C	28= C	29= E	30= D
31= C	32= B	33= C	34= D	35= A	36= D	37= B	38= E	39= B	40= D

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 14 de novembro de 2017**, por meio do link de acesso ao **Programa**. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso

deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar de forma digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado da análise será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 21 de novembro de 2017**.

Art. 4º - No **dia 21 de novembro de 2017** será publicado o edital relativo ao gabarito definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)**.

Art. 5º - O resultado final da classificação dos candidatos na **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 22 de novembro de 2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de novembro de 2017.

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

MICHELE ANA FLORES CHAVES
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade em Análises Clínicas

LIGIANE DE LOURDES DA SILVA
Coordenadora da Residência Farmacêutica Especialidade em Farmácia Hospitalar